



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 7.167, DE 08 DE MAIO DE 2020

Altera a realização de atividades comerciais em comemoração ao dia das mães no município de Jaboticabal, originalmente realizadas no segundo domingo do mês de maio de cada ano, passando todas as atividades para o dia 14 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito do Município de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação da **COVID-19**, pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia e a necessidade de adoção de medidas preventivas para controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Jaboticabal;

CONSIDERANDO que o Governo Estadual prevê a flexibilização e o retorno gradual do convívio social, bem como abertura dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a realização de atividades comerciais em comemoração ao dia das mães no município de Jaboticabal, originalmente realizadas no segundo domingo do mês de maio de cada ano, passando todas as atividades alusivas para o dia 14 de junho de 2020.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 2º O *caput* do artigo anterior tem caráter excepcional em razão da Pandemia COVID-19, com a preservação do simbolismo e tradição das famílias em suas comemorações.

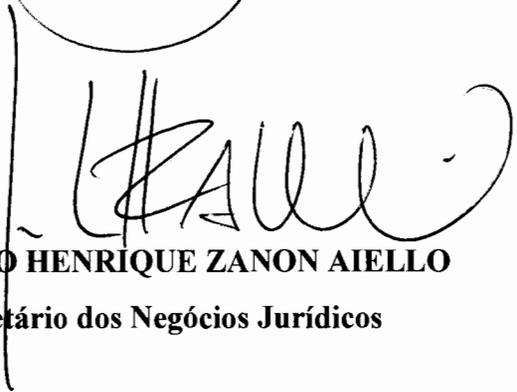
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 08 de maio de 2020.



JOSÉ CARLOS HORI

Prefeito Municipal



GUSTAVO HENRIQUE ZANON AIELLO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, 08 de maio de 2020.



IVANA MARIA MARQUES QUINTINO

Agente Administrativo